



Renata Pássaro - Financeiro - Julio Casas Imóveis <financeiro@juliocasas.com.br>

Re: Estorno Pagamento em Duplicidade - Contrato 03

1 mensagem

Renata Pássaro - Financeiro - Julio Casas Imóveis <financeiro@juliocasas.com.br>

12 de junho de 2023 às 11:18

Para: Cobrança - Julio Casas Imóveis <cobranca@juliocasas.com.br>

Cc: Financeiro2 - Julio Casas Imóveis <financeiro2@juliocasas.com.br>

Helena

Esse locatario em 10/05/2023 pagou 02 boletos de alugueis com valores diferentes : **R\$ 2.432,98 e R\$ 2.448,58**
 O valor correto que ele deveria pagar é o boleto de R\$ 2.448,58

Nesse caso, o locatario tem um crédito de R\$ 2.432,98 para quitar o boleto com vencimento de 10/06/2023
 O boleto com vencimento 10/06/2023 é no valor de R\$ 2.402,38 restando ainda um crédito de R\$ 30,60

Lembrando que os boletos de ref 04/2023 foram refeitos devido a nova tabela de IRRF

Att



Sender notified by
Mailtrack

Em seg., 12 de jun. de 2023 às 10:59, Cobrança - Julio Casas Imóveis <cobranca@juliocasas.com.br> escreveu:
 Prezadas,

Referente ao pagamento em duplicidade desse Contrato referente ao aluguel de 10/05/2023 no valor de R\$2.448,58, o locatário solicitou estorno através do aluguel de vencimento em 10/06/2023.

A diferença pago maior deverá ser resarcida no próximo aluguel.

Em anexo boleto.

Atenciosamente,



----- Forwarded message -----

De: Dr. Samuel - Adv. Antonio Samuel da Silveira <assamuel.sor@terra.com.br>

Date: seg., 12 de jun. de 2023 às 09:44

Subject: ENC: Boleto de aluguel

To: Cobrança - Julio Casas Imóveis <cobranca@juliocasas.com.br>

Helena.

Bom dia!

Estou no aguardo da restituição do valor pago em duplicidade no mês passado, ou o recibo de quitação deste mês, a título de compensação.

Att

**ANTONIO SAMUEL DA SILVEIRA****ADVOGADO OAB/SP 94.243**

Adv. Antonio Samuel da Silveira • Cel. Benedito Pires
25, 6º Andar – Centro – Sorocaba SP. CEP: 18010-160

Tel: (15) 3339-9499 • 0800 770 2151

Email: antonio.samuel@advantoniosamuel.com.br

www.advantoniosamuel.com.br

De: HELENA FERREIRA DOS SANTOS <boleto@juliocasas.com.br>

Enviada em: sexta-feira, 9 de junho de 2023 17:56

Para: ASSAMUEL.SOR@TERRA.COM.BR

Cc: boleto@juliocasas.com.br

Assunto: Boleto de aluguel

Prezados Locatários,

Visando a segurança dos senhores e para evitar fraudes que estão se tornando cada vez mais comuns, pedimos que se atentem ao realizar o pagamento do boleto, confirmem os dados do mesmo (valor, beneficiário e CNPJ do beneficiário) antes de finalizar o pagamento, pois a imobiliária não se responsabilizará por eventuais erros no pagamento.

Segue Anexo boleto de aluguel com vencimento em 10/06/2023, devendo o mesmo ser pago até essa data.

O não recebimento do boleto não isentará a cobrança de multas e juros conforme previsto em contrato, em caso de não recebimento, favor entrar em contato para solicitar segunda via.

O e-mail boleto@juliocasas.com.br é de envio automático e não possui caixa de entrada.

Favor não enviar e-mails para este endereço eletrônico e encaminhar para o e-mail cobranca@juliocasas.com.br.

*****EVITE CRIMES CIBERNÉTICOS*****

ANTES DE FINALIZAR O PAGAMENTO DE QUALQUER BOLETO, VERIFIQUE SE OS DADOS DO BENEFICIÁRIO CORRESPONDEM A RAZÃO SOCIAL E CNPJ DA IMOBILIÁRIA – JULIO CASAS IMÓVEIS CONSULTORIA E VENDAS LTDA – CNPJ 00.952.458/0001-40.



Sender notified by
Mailtrack